



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...49

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 101/49

INICIATIVA:

Vereador Maria de Lourdes Werneck

HISTÓRICO:

Autorizando o Poder Executivo a doar uma perna de borracha ao aposentado Dilson Moraes

### AUTUAÇÃO

Aos cinco (5) dias do mês de outubro do ano de  
r quarenta e nove  
mil novecentos e oitenta e , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1949 a 19

Presidente: Gerônimo Moreira de Souza

Vice-Presidente: Sebastião Rosa Machado

1º Secretário:

2º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO DE 1949

**101**

ASSUNTO:- Projeto de lei nº 111

INICIATIVA:- Vereadora Maria de Lourdes Werneck

HISTÓRICO:- Autorizando o Poder Executivo a doar uma perna de  
borracha ao aposentado Dilson Moraes.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, autúo o documento de folhas dois (2) e demais documentos que se seguem.

---

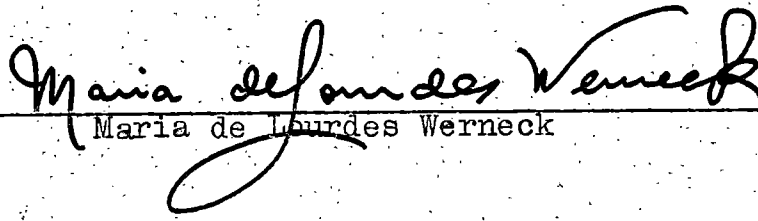
Secretário da Camara

PROJETO DE LEI

Nº 101

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma perna de borracha ao aposentado Dilson Moraes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Maria de Lourdes Werneck

JUSTIFICAÇÃO

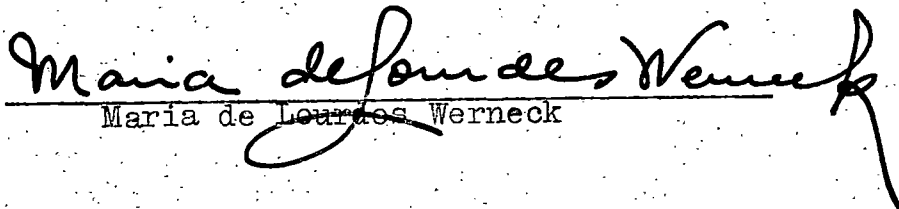
O aposentado Dilson Moraes trabalhou como professor primário municipal de 1927 a 1930, como regente da Escola de Monte Verde. Depois da Revolução de 30 foi nomeado agente fiscal desta Prefeitura, no Distrito de Marapé, cargo esse que exerceu até que a grena, terrível moléstia, o prostrou ao leito.

Meses a fio sofreu atrozmente até que conseguiu como indigente um lugar no Hospital Moncorvo Filho, na Capital Federal. Lá depois de longo tratamento ficou curado, mas sem uma perna. Tem oito filhos, sendo que o mais velho tem 18 anos, mas é atrofiado.

Conseguiu se aposentar em Fevereiro deste ano. E' para esse funcionário municipal já aposentado que peço aos ilustres colegas o apôio. E' justo e humano que o Sr. Dilson Moraes receba pela Prefeitura uma perna mecânica, uma vez que trabalhou anos a fio e agora se vê aleijado.

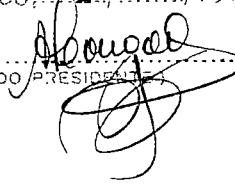
Tenho a certeza que me apoiarão.

Sala das sessões, 5 de outubro de 1949

  
Maria de Lourdes Werneck

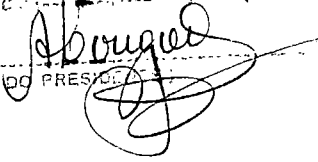
Aprovado em ..... discussão única  
por ..... unanimidade .....

Sala das sessões, 8 / 8 / 1910.

.....  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)  


A' Sanção

Sala das sessões, 8 / 8 / 1910.

.....  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)  


CM-71/50

1

Gachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 1950

Exmo. Sr.

Dr. Dulcino Monteiro de Castro

D.D. Prefeito Municipal


H E S T A

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 101, aprovado em sessão extraordinária ontem realizada.

De acôrdo com a lei 65 de 30/12/47 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos

Atenciosas saudações


  
Adhemar Lourenço Moulin  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 101

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma perna de borracha ao aposentado Dilson Moraes.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 9 de agosto de 1950



Adhemar Lourenço Heulin  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
09.0850	044.49
DESTINO:	CODIGO:
conquiro	LPL-313/04